



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1596

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Decisão do Prefeito	4
Atas de Sessões	4
Despacho de Julgamento	4
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1596

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.283, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES NESTA DATA, O SENHOR PAULO CÉSAR BRANQUINHO, DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DE ROTARY INTERNATIONAL, DO DISTRITO 4470.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º É considerado Hóspede Oficial do Município de Guararapes nesta data, o senhor **PAULO CÉSAR BRANQUINHO**, Digníssimo Governador de Rotary International, do Distrito Rotário 4470.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 10 de agosto de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.079, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCEDER A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do item 4.2 do Edital da Tomada de Preços nº 005/2023, Processo de Licitação nº 135/2023;

CONSIDERANDO o sorteio realizado em 09 de agosto de 2023, às 16 horas, no Paço Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, as senhoras **MARIANE MARINI POLETO**, Assessora de Comunicação Social, portadora do RG nº 34.078.749-1; **RENATA BASSANI DIAS**, Diretora do Departamento Administrativo, portadora do RG

nº 32.438.745-3, ambas profissionais vinculadas à Prefeitura Municipal de Guararapes; e **JACKSON PINHEIRO**, Jornalista, portador do RG nº 29.001.233-8, profissional não vinculado à Prefeitura Municipal de Guararapes, para sob a presidência da primeira, constituírem a Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito do Processo de Licitação nº 135/2023, Tomada de Preços nº 005/2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.076, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotado no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Ana Lúcia Furlan Neves**, lotada no cargo de Escriturária, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 159/2022, Dispensa nº 078/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.733, de 1º de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1596

Página 3 de 13

exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.077, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 58 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, os membros para comporem a comissão permanente de acompanhamento dos Termos de Colaboração celebrados com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, a qual ficará constituída conforme segue abaixo:

I- Representantes do Gestor Municipal

Alessandra Chicarelo Cardoso

Josyaline Aparecida de Oliveira

Cristiane Covolo Bonfietti Cunha

II- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Saúde

Roberto Carlos Domingues

Thaiana Acibele de Freitas Emídio

III- Representantes do Conselho Municipal de Guararapes

João Airton Zanetti

Patrícia Sarto Prates Manzatti

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.804, de 26 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.078, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE

SERVIDORES NA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOOSE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. CREDENCIAR, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, na Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, conforme segue:

Credencial	Nome do Servidor	CPF	Função
02	Roberto Souza de Jesus	078.618.078-19	Agente de Controle de Endemias
03	José Luis Cruz	803.344.158-53	Agente de Inspeção
15	Patrícia Sarto Prates Manzatti	216.380.758-40	Agente de Controle de Endemias
19	Elaine Maria Lagrotti Bracco	958.587.928-84	Profissional de IEC
27	Sueli Fátima Mello	958.607.898-15	Agente de Controle de Endemias
33	João Paulo Catelan do Nascimento	323.928.798-69	Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose
34	Leonardo Araújo Santos	390.729.138-76	Agente de Controle de Endemias
41	Carla Denise Prates Oliveira	281.404.088-08	Agente de Controle de Endemias
42	Geovani Marcos de Almeida	491.216.918-86	Agente de Controle de Endemias
43	Leonardo Mantovani Gomes Moreno	368.856.678-54	Agente de Controle de Endemias
44	Rosângela Custódio Machado	216.375.448-04	Agente de Controle de Endemias
45	Larissa Ferreira Ribeiro	383.556.628-81	Agente de Controle de Endemias
46	Livia Cristina Macedo	395.072.308-07	Farmacêutica
47	Cristiano Gomes São Felício	368.385.248-80	Engenheiro Civil
48	Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes	256.247.238-14	Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico

2. REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 9.057, de 18 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 134/2023, modalidade Pregão Presencial nº 051/2023, objeto: contratação de serviços de transporte de alunos para cursos técnicos, profissionalizantes e superiores nas instituições do município de Araçatuba/SP, referente às linhas 12, 13, 14, 15 e 16, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas: E.T.L. Transporte de Passageiros Ltda, itens 01, 03 e 04, no valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1596

Página 4 de 13

total de R\$ 1.635.600,00, Bariri Agência de Viagens Ltda – EPP, item 02, no valor total de R\$ 661.200,00, Turística Araçatuba Locadora de Veículos Ltda – ME, item 05, no valor total de R\$ 266.800,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 07 de agosto de 2023
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 134/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2023, objeto: contratação de serviços de transporte de alunos para cursos técnicos, profissionalizantes e superiores nas instituições do município de Araçatuba/SP, referente às linhas 12, 13, 14, 15 e 16, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, a favor das empresas: E.T.L. Transporte de Passageiros Ltda, no valor total de R\$ 1.635.600,00; Bariri Agência de Viagens Ltda – EPP, no valor total de R\$ 661.200,00; Turística Araçatuba Locadora de Veículos Ltda – ME, no valor total de R\$ 266.800,00.

Guararapes, 07 de agosto de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 091/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2023

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, objetivando a contratação de 01 (um) auxiliar técnico de esportes para realizar o projeto ginástica e funcional nos bairros do município de Guararapes, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 02 de agosto de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Atas de Sessões

PROCESSO Nº 135/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

RESULTADO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Assessoria de Comunicação, por intermédio do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 09 de agosto de 2023, às 09 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Guararapes, localizado na Avenida Marechal Floriano, nº 565, Centro, sessão pública de sorteio para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que procederá a análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 005/2023, que tem como objeto a prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Foram sorteados 02 (dois) nomes dentre os profissionais vinculados com a Prefeitura Municipal de Guararapes e 01 (um) profissional sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Guararapes, compondo assim a Subcomissão Técnica os seguintes membros:

Relação de profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura de Guararapes:

Mariane Marini Poletto – 34.078.749-1
Renata Bassani Dias – 32.438.745-3

Relação de profissional que não mantêm vínculo com a Prefeitura de Guararapes:

Jackson Pinheiro – 29001233-8
Guararapes, 09 de agosto de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 130/2023 CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

OBJETO: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE BOXES E GUICHÊS DESTINADOS A DESPACHO DE ENCOMENDA, DEPÓSITO E VENDAS DE BILHETES DE PASSAGEM NO TERMINAL RODOVIÁRIA DE GUARARAPES.

Através do presente a Comissão Municipal de Licitações torna público e aos interessados que a empresa EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA foi a vencedora da concorrência supramencionada no item 03, com o valor total de R\$ 100,02 mensais. Fica assegurado prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso contra as decisões dessa comissão.

Guararapes, 09 de agosto de 2023

Carlos Renato Bertuzzo

Presidente da Comissão Municipal de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1596

Página 5 de 13

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-472-000045-1-0	DATA DE VALIDADE: 09/08/2024
Nº PROCESSO: 839/2008-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 08/05/2023
Nº PROTOCOLO: 509/2023	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: HEIWA SUPERMERCADOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SAKASHITA SUPERMERCADOS - AÇOUGUE	
CNPJ / CPF: 58.554.387/0003-70	NÚMERO: 841
LOGRADOURO: Avenida RIO BRANCO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 05270557860	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA LACERDA SIGNORINI	CONSELHO REGIONAL: CRN
CPF: 29406840812	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 14.559	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

09/08/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1596

Página 6 de 13



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-521-000044-1-3	DATA DE VALIDADE: 09/08/2024
Nº PROCESSO: 838/2008-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 08/05/2023
Nº PROTOCOLO: 510/2023	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: DEPÓSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5211-7/99 DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: HEIWA SUPERMERCADOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: DEPÓSITO - HEIWA SUPERMERCADOS LOJA II	
CNPJ / CPF: 58.554.387/0003-70	NÚMERO: 841
LOGRADOURO: Avenida RIO BRANCO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (04.321)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 05270557860	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1596

Página 7 de 13

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-521-000044-1-3	DATA DE VALIDADE: 09/08/2024
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
EMBALAGENS PARA ALIMENTOS	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

09/08/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1596

Página 8 de 13



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000032-1-2	DATA DE VALIDADE: 09/08/2024
Nº PROCESSO: 869/2008-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 08/05/2023
Nº PROTOCOLO: 508/2023-VISAM/GPES	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: HEIWA SUPERMERCADOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: PINA SUPERMERCADOS - LOJA II	
CNPJ / CPF: 58.554.387/0003-70	NÚMERO: 841
LOGRADOURO: Avenida RIO BRANCO,	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 05270557860	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA LACERDA SIGNORINI	CONSELHO REGIONAL: CRN
CPF: 29406840812	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 14.559	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1596

Página 9 de 13

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000032-1-2	DATA DE VALIDADE: 09/08/2024
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

09/08/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1596

Página 10 de 13



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000145-1-6	DATA DE VALIDADE: 09/08/2024
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: 666/2023 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2023
DETALHE: 020 CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I	
RAZÃO SOCIAL: VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA NOME FANTASIA: CONSULTORIO ODONTOLÓGICO DRA VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA CNPJ / CPF: 38161034800 LOGRADOURO: Rua ENGENHEIRO CASTILHO COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: GUARARAPES CEP: 16700-000 PÁGINA DA WEB:	CNPJ ALBERGANTE: NÚMERO: 30 UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA CPF: 38161034800 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 107.045	CONSELHO REGIONAL: CRO UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA CPF: 38161034800 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 107.045	CONSELHO REGIONAL: CRO UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: WALDIR ANDRADE MENDONÇA CPF: 42779391634 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 24017	CONSELHO REGIONAL: CRO UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

09/08/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1596

Página 11 de 13



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000146-1-3** DATA DE VALIDADE: **09/08/2024**

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **666/2023** DATA DO PROTOCOLO: **28/06/2023**
SUBGRUPO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO: **EQUIPAMENTO**
Tipo: **RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, RAIOS X DABI ATLANTE, SPECTRO 1070, 110V - 60HZ - 900W**
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CONSULTORIO ODONTOLOGICO DRA VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA**
CNPJ / CPF: **38161034800**
LOGRADOURO: **Rua ENGENHEIRO CASTILHO** NÚMERO: **30**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **CENTRO**
MUNICÍPIO: **GUARARAPES** UF: **SP**
CEP: **16700-000**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
CPF: **38161034800** UF: **SP**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **107.045**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: **VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
CPF: **38161034800** UF: **SP**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **107.045**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

09/08/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1596

Página 12 de 13



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000024-1-0	DATA DE VALIDADE: 09/08/2024
Nº PROCESSO: 1072/2011-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 07/07/2023
Nº PROTOCOLO: 685/2023	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: ROSECLER LAURENTINO COVOLO RODRIGUES - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FARMARIO	
CNPJ / CPF: 13.413.680/0001-17	NÚMERO: 03
LOGRADOURO: Avenida RIO BRANCO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CONJ. HAB. JOSÉ GARCIA	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: ROSECLER LAURENTINO COVOLO RODRIGUES	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 11989089801	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS FERNANDO COVOLO RODRIGUES	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 11741114888	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 23.911	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)	
Farmácia/drogaria - AF	-
Descrição	Número AFE
DISPENSAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR SERVIÇO FARMACÊUTICOS	
Atividades Licenciadas	
Medicamentos	-
Descrição	Número AFE
DISTRIBUIR, ARMAZENAR	
Atividades Licenciadas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1596

Página 13 de 13

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000024-1-0	DATA DE VALIDADE: 09/08/2024
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

09/08/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA